O Fundo Amanhã, em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Tecnológico (SEDETEC) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e o Instituto de Informática (INF), torna pública a convocação para adesão ao Programa Amanhã Tech - Edição Talentos INF.

Este Edital é regido e complementado pelo Regulamento do Programa Amanhã Tech - Edição Talentos INF. A leitura integral de ambos os documentos é obrigatória e indispensável para a formalização da participação, pois constituem o conjunto de regras que norteiam esta chamada. O Regulamento pode ser acessado em: REGULAMENTO.

Ao submeter a documentação, o estudante declara ter lido, compreendido e concordado com todos os termos e se compromete a fornecer informações verdadeiras e completas.

Capítulo I Do Objeto e Descrição do Programa

- **Artigo 1.** O objetivo do Programa Amanhã Tech Edição Talentos INF é potencializar a formação dos estudantes beneficiários da bolsa do Programa RS Talentos (SICT) nos cursos de Ciência da Computação e Engenharia da Computação do INF/UFRGS, oferecendo um desenvolvimento complementar focado em carreira, conexões com o mercado e habilidades comportamentais.
- **Artigo 2º.** A atuação do Fundo Amanhã restringe-se à formação complementar, não interferindo nas competências técnicas e acadêmicas de responsabilidade do Instituto de Informática (INF), nem na gestão da bolsa de estudos, que é de responsabilidade da UFRGS e da Secretaria de Inovação, Ciência e Tecnologia do RS (SICT).

Capítulo II Dos Benefícios

- **Artigo 3.** Os participantes terão acesso a um conjunto de benefícios e atividades complementares, geridos pelo Fundo Amanhã, incluindo, mas não se limitando a:
 - a. Mentorias Individuais e em Grupo;
 - b. Workshops e Palestras com foco em habilidades comportamentais e técnicas;
 - c. Conexões com o Ecossistema de Tecnologia;
 - d. Acompanhamento de Desempenho;
 - e. Apoio Psicossocial.
- **Artigo 4.** Este programa não inclui o repasse de recursos financeiros diretos aos bolsistas por parte do Fundo Amanhã, sendo a bolsa de estudos gerida exclusivamente pela UFRGS/SICT.

Capítulo III Dos Beneficiários e Critérios Gerais de Elegibilidade

Artigo 5. Este edital é direcionado exclusivamente aos estudantes dos cursos de Ciência da Computação e Engenharia da Computação do INF/UFRGS que foram selecionados para receber a bolsa de estudos do Programa RS Talentos, fomentado pela SICT, conforme edital próprio da UFRGS.

Artigo 6. A participação no programa de desenvolvimento complementar **Amanhã Tech - Edição Talentos INF é vinculada e automática** para os estudantes selecionados no referido edital. Não haverá processo seletivo adicional no âmbito desta chamada.

Capítulo IV Da Inscrição

- **Artigo 7.** A formalização da adesão ao programa deverá ser realizada mediante o preenchimento do "Formulário de Adesão" e envio dos documentos solicitados, respeitando-se os prazos descritos no Anexo I.
 - Link para o Formulário de Adesão: https://forms.gle/AUyzabLs4bcLxcUJ6

Artigo 8. Deverão ser anexados ao Formulário os seguintes documentos:

- a. Documento de identidade, CNH ou Passaporte, válido e com foto;
- b. Comprovante de Residência válido e expedido há no máximo 3 meses, sendo suficiente um destes: conta de água, energia elétrica, fatura do cartão de crédito, boleto de condomínio, boleto do pagamento de aluguel, correspondência bancária ou fiscal, desde que esteja em nome do estudante ou declaração do responsável pelo imóvel;
- c. Currículo Vitae ou Lattes, devidamente preenchido e atualizado;
- d. Histórico Escolar do Ensino Médio, contendo todas as disciplinas cursadas e respectivas notas/frequências ao longo dos anos.
- e. Comprovante de Desempenho no Vestibular ou ENEM/SISU, apresentando a pontuação detalhada por área de conhecimento e a nota final obtida no processo seletivo.
 - i. Para o ENEM/SISU: O boletim de desempenho pode ser obtido na plataforma do INEP (enem.inep.gov.br) mediante login do candidato.
 - ii. Para o Vestibular da UFRGS: O desempenho pode ser acessado pelo Portal do Candidato (www.ufrgs.br \rightarrow Login \rightarrow Área do Candidato \rightarrow Boletins de Desempenho).
- f. Comprovante de matrícula autenticado da UFRGS (Forma de Acesso: www.ufrgs.br login - Informações do Aluno - Comprovante de matrícula autenticado);
- g. Histórico PARCIAL do Curso (Forma de Acesso: www.ufrgs.br login Informações do Aluno Histórico do Curso);
- h. Comprovante de curso e situação acadêmica autenticado da UFRGS (Forma de Acesso: www.ufrgs.br login Menu Informações do Aluno Curso e Situação Acadêmica).

Artigo 9. Poderão ser solicitados novos documentos a que o Fundo Amanhã julgue relevante para consecução dos objetivos do Programa.

Capítulo V Da Homologação e Assinatura do Termo de Compromisso

- **Artigo 10.** Após o envio da documentação, o estudante deverá assinar o Termo de Declaração e Compromisso do Bolsista, que formaliza sua ciência e aceite das regras do Regulamento do Programa. A assinatura do termo é condição obrigatória para o início da participação nas atividades.
- **Artigo 11**. O não envio da documentação ou a não assinatura do Termo de Compromisso dentro do prazo estipulado no cronograma implicará na impossibilidade de participação no programa de desenvolvimento complementar.

Capítulo VI Das Disposições Finais

- **Artigo 12.** Os inscritos terão a garantia de sigilo quanto às informações fornecidas.
- **Artigo 13.** A bolsa auxílio do Programa não cria qualquer vínculo empregatício entre o(a) candidato(a) e o Fundo Amanhã e organizações parceiras, bem como não está vinculada à UFRGS e/ou a seus funcionários.
- **Artigo 14.** Situações não previstas neste Edital serão analisadas individualmente pela Diretoria do Fundo Amanhã.
- **Artigo 15.** Os esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital poderão ser obtidos encaminhando-se mensagem para o seguinte endereço: bolsas@fundoamanha.com.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2025

ANEXO I - CRONOGRAMA

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital de Convocação	15/10/2025
Período para preenchimento do formulário e envio dos documentos	15/10/2025 a 21/10/2025
Período para Assinatura do Termo de Compromisso	22/10/2025 a 23/10/2025
Homologação final dos participantes	24/10/2025
Início das Atividades do Programa	27/10/2025
Fim das Atividades do Programa	28/02/2027